

Especialista em Medicina Desportiva;  
Competência em Gestão de Serviços de Saúde.  
Inscrição na Ordem dos Médicos n.º 26028.

#### II — Atividades Profissionais:

Desde 2010: Diretor do Departamento de Medicina Desportiva no Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;  
2009 a 2010: Presidente do Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra/Mafra;  
1991 a 2007: Diretor do Centro de Saúde de Pêro Pinheiro;  
1999 a 2005: Médico do Grupo, Sociedade União 1.º Dezembro;  
2000: responsável do Departamento Clínico da Federação de Patinagem de Portugal;  
1999: Coordenador da equipa de Humanização e Qualidade do Centro de Saúde;  
1998-1999: Integrou o projeto de melhoria contínua do desempenho das direções dos centros de saúde;  
1998 a 1999: Monitor do Curso de Gestão e Organização dos Centros de Saúde na Sub-Região de Saúde da Guarda;  
1994 a 1999: Médico da Federação Portuguesa de Andebol;  
1993 a 1996: Orientador de Formação Específica do Instituto de Clínica Geral da Zona Sul;  
1989 a 1997: Médico do Grupo Desportivo Estoril Praia, sendo responsável pelo Departamento Médico de Futebol Profissional de 1995 a 1997;  
1990 a 2008: Médico da Federação de patinagem de Portugal;

#### III — Prémios e publicações:

Prémio atribuído ao trabalho “Guia de Comportamentos Saudáveis no Desportista”;  
Diversas comunicações e trabalhos apresentados no âmbito da medicina desportiva;  
Diversas publicações, nomeadamente, “Guia de Comportamentos Saudáveis no Desportista”;  
Diversos artigos científicos, designadamente “Prevenção de lesões no futebol” e “Atividade Física e Saúde na Criança”, entre outros.  
207421717

#### Despacho n.º 15677/2013

De acordo com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, que aprova a lei antidopagem no desporto, a Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP), funciona junto Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.).

Importa agora, considerando as necessidades de funcionamento da Autoridade Antidopagem de Portugal, e tratando-se de cargo que se encontra vago, proceder à designação do Diretor Executivo, nos termos do artigo 23.º da aludida lei.

Assim, nos termos dos n.ºs 9 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e observados todos os requisitos legais exigidos para provimento do cargo, determino o seguinte:

1 — Designo, na sequência de procedimento concursal, Diretora Executiva da ADoP, a licenciada Ana Paula Melo Gonçalves Pedro Vitorino, técnica superior do mapa de pessoal da Direção Geral do Orçamento;

2 — A designação constante do presente despacho produz efeitos a 10 de outubro de 2013.

A nota biográfica da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

13 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., Augusto Fontes Baganha.

#### Nota Biográfica

##### I — Dados Pessoais:

Nome: Ana Paula Melo Gonçalves Pedro Vitorino  
Nacionalidade: Portuguesa  
Data nascimento: 09/02/1963  
Naturalidade: Lisboa

##### II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Novas Profissões (1983-1988) e Pós-Graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, pela Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Economia e Gestão (2006).

Categoria, carreira e organismo de origem: Técnica superior (assessoria principal) do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento

(DGO) — Ministério das Finanças e Administração Pública, desde 01/07/1992.

##### III — Atividade profissional:

Diretora Executiva da Autoridade Antidopagem de Portugal, desde 01/11/2012, do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais (de 5/4 a 31/10/2012), do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, (de 18/01 a 04/04/2012) do Instituto Português da Juventude (IPJ).

Diretora do Departamento de Recursos Financeiros e Patrimoniais, (de 08/08/2011 a 04/04/2012) do Instituto do Desporto de Portugal, IP (IDP).

Coordenadora no Departamento Administrativo e Financeiro (de 15/10/2008 a 21/12/2009), da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR).

Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, (de 14/02/2006 a 30/04/2007); do Instituto do Desporto de Portugal, IP (IDP).

Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, (de 01/10/2002 a 31/12/2005) da Direção-Geral de Viação (DGV).

##### IV — Atividades complementares desenvolvidas:

Membro do grupo de trabalho do estudo das implicações orçamentais com a entrada em vigor da moeda única (2001/2002);

Monitora do curso de formação profissional, no âmbito da implementação da nova versão do Sistema de Gestão da Receita (SGR), para os utilizadores da referida aplicação (2000/2002);

Representante da Direção Geral do Orçamento, no grupo de trabalho para a promoção, identificação e levantamento de casos práticos específicos de impostos a desenvolver nas aplicações informáticas (1995 a 2002);

Representante da Direção Geral do Orçamento, no grupo de trabalho para a criação da nova versão do Sistema de Gestão da Receita (SGR) (1996);

Membro da Comissão da Reforma da Administração Financeira e da Tesouraria do Estado (1995);

Membro do grupo de trabalho interdepartamental, COMTAPRE (Comissão Técnica de Acompanhamento do Projeto para Controlo das Receitas de Estado) (1992 a 1994);

##### V — Louvor:

Louvor concedido pelo Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicado em DR n.º 238, 2.ª série, de 10/12/2012.

207421644

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete do Secretário de Estado das Finanças

#### Despacho n.º 15678/2013

Considerando que:

(a) O contrato de concessão para a exploração do serviço de transporte suburbano de passageiros no eixo ferroviário Norte-Sul foi celebrado em 22 de junho de 1999 entre o Estado Português, na qualidade de concedente, e a Fertagus — Travessia do Tejo, Transportes, S. A. (Fertagus), enquanto concessionária, tendo sido renegociado em 8 de junho de 2005 e posteriormente objeto de acordo modificativo celebrado em 29 de dezembro de 2010 (“Contrato de Concessão”);

(b) Na sequência do aumento do valor da tarifa pela utilização de infraestrutura determinado pela REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E. em dezembro de 2011, a Fertagus informou o concedente dos impactos que tal aumento alegadamente causou na concessão, vindo mais tarde a solicitar a reposição do equilíbrio financeiro da concessão com esse fundamento;

(c) Da análise realizada pelo concedente à pretensão da Concessionária não resulta, no entanto, clara a verificação dos pressupostos do instituto da reposição do equilíbrio financeiro, tendo entendido justificar-se o início de um procedimento formal de negociação do Contrato de Concessão, tendo em vista a ponderação de todas as circunstâncias que concorreram para a alegada alteração do equilíbrio financeiro do Contrato de Concessão e, em particular, o apuramento sobre se, e em que medida, a compensação foi ou não já assegurada através da atualização tarifária extraordinária ocorrida em 2011;

(d) Neste contexto, por despacho datado de 3 de outubro, S. Exa. o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações determinou a constituição de uma Comissão de Negociação que promova um processo de renegociação do Contrato de Concessão em termos que evitem o seu impacto financeiro para o concedente;

(e) Por via do mesmo despacho, veio S. Exa. o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações indicar os membros, efetivos e suplente, cuja indicação compete ao membro do Governo responsável pela área do projeto em causa;

(f) Por sua vez, através do Despacho n.º 2060/13, determinei à Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), através do respetivo Coordenador, a constituição da comissão de negociação para os efeitos acima descritos, por indicação de três membros efetivos e um membro suplente e integração dos membros indicados no despacho de S. Exa. o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, datado de 3 de outubro;

(g) Por despacho de 15 de novembro, proferido nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 22.º, do n.º 1 do artigo 10.º e da alínea g) do n.º 2 do artigo 39.º, todos do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, o Coordenador da UTAP, designou os membros para constituição da comissão de negociação, integrando ainda os membros indicados no despacho de S. Exa. o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações.

(h) No referido despacho, o Coordenador da UTAP manifestou ainda a disponibilidade para integrar a comissão de negociação, como membro efetivo, assumindo a respetiva presidência, possibilidade que se encontra prevista no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º, para os efeitos do n.º 1 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, e tendo em conta o despacho de 3 de outubro de S. Exa. o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, o meu Despacho n.º 2060/13 e o despacho do Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos de 15 de novembro:

1 — Designo o mestre Fernando Crespo Diu, Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), para integrar, assumindo a respetiva presidência, a comissão de negociação que promoverá o processo de renegociação do Contrato de Concessão para a exploração do serviço de transporte suburbano de passageiros no eixo ferroviário Norte-Sul, celebrado em 22 de junho de 1999 entre o Estado Português, na qualidade de concedente, e a Fertagus — Travessia do Tejo, Transportes, S. A. (Fertagus), enquanto concessionária, tendo sido renegociado em 8 de junho de 2005 e posteriormente objeto de acordo modificativo celebrado em 29 de dezembro de 2010;

2 — Publique-se.

25 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado das Finanças,  
*Manuel Luís Rodrigues.*

207425338

## Secretaria-Geral

### Despacho n.º 15679/2013

Maria Jacinta Ribeiro Amorim, pertencia à ex-Direção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAEIC), tendo iniciado funções em 15/1/1988, com a categoria de Secretária Aduaneira estagiária. Por despacho do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 07/07/1988, foi nomeada definitivamente na categoria de Secretária Aduaneira de 2.ª Classe, com efeitos a 30 de junho de 1988.

Em 11 de dezembro de 2001, a interessada foi notificada da decisão da Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações (CGA), de indeferir o pedido de aposentação por incapacidade. Uma vez que, a trabalhadora não compareceu ao serviço, impôs-se automaticamente a correspondente passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, com efeitos a 12/12/2001.

Face à extinção da Direção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAEIC) e a criação da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), através do Decreto-Lei n.º 117/2011, e Decreto-Lei n.º 118/2011, ambos de 15 de dezembro, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) sucede nas atribuições das entidades extintas, conforme estipula n.º 1 do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro.

Com efeito, dispõe o n.º 10, do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, que o “pessoal do serviço extinto que se encontre em qualquer situação de licença sem vencimento mantém-se nessa situação,

aplicando-se-lhe o respetivo regime e sendo colocado em situação de mobilidade especial quando cessar a licença”.

Atento os procedimentos previstos por fusão/extinção, nos termos do disposto nos artigos 12.º, 13.º e 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, com a redação dada pelo n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi publicada a lista nominativa dos trabalhadores das extintas Direções-Gerais (DGCI, DGAEIC, DGITA), que à data da extinção destas direções-gerais, se encontravam em situação de licença sem vencimento de longa duração, e que se mantiveram nessa situação.

Através do requerimento entregue na Autoridade Tributária e Aduaneira, a Secretária Aduaneira de 2.ª Classe, Maria Jacinta Ribeiro Amorim, do mapa de pessoal da ex-Direção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAEIC), em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 12 de dezembro de 2001, vem solicitar que seja cessada a licença sem vencimento.

Considerando que a autorização do regresso determina a colocação da requerente na situação de mobilidade especial, determino que a trabalhadora seja colocada na fase de transição, com todos os deveres e direitos estabelecidos para os trabalhadores colocados na fase de compensação, exceto no que se refere à remuneração que será devida após o primeiro reinício de funções, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 47.º-A aditado à Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, pelo n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Fica, assim, afeta a esta Secretaria-Geral, conforme o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, em conjugação com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira/Categoria: Secretário Aduaneiro 2.ª Classe

Vínculo: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Escalão: 6

Índice: 375

Montante pecuniário: 1.287,30€

20 de novembro de 2013. — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes.*

207422551

## Direção-Geral do Orçamento

### Aviso n.º 14750/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no âmbito da centralização de atribuições comuns na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, conforme disposto nos artigos 18.º e seguintes da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, (LOE/2013), torna-se público que, na sequência da conclusão do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CE-AGP) foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Direção-Geral do Orçamento, com o período experimental de 180 dias, com Sofia Alves de Aguiar Batalha e Carlos Pedro Marques Gaspar, com efeitos a 16 de julho de 2013 e com Maria de Jesus Real Garcia Bentes, com efeitos a 01 de agosto 2013, na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionados na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

22 de novembro de 2013. — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes.*

207421393

### Despacho (extrato) n.º 15680/2013

Considerando que,

O n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, estabelece que o exercício de cargo dirigente pode ser acumulado com outro do mesmo nível e grau;

O cargo de diretor de serviços da 6.ª Delegação, direção intermédia de 1.º grau, previsto no artigo 1.º da Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, em conjugação com o ponto 15 do Despacho n.º 2386/2013, de 5 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro, encontra-se vago, tornando-se necessário assegurar e garantir o normal funcionamento do serviço.

Determino, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, que o licenciado Cirilo Garcia Lobo, diretor de serviços da 2.ª Delegação, nomeado pelo Despacho n.º 4047/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,